



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

DECRETO Nº 032/2019

EMENTA: Institui as insígnias de identificação dos cargos da Guarda Municipal de Garanhuns/PE e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a importância e necessidade de identificação hierárquica, por meio de insígnias, do efetivo da Guarda Municipal de Garanhuns/PE, bem como a diferenciação da divisa de classes;

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídas as insígnias de identificação dos cargos da Guarda Municipal de Garanhuns, disciplinada sua composição e uso, nos termos do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º A utilização correta da insígnia garante a boa apresentação individual e coletiva dos servidores efetivos de carreira da Guarda Municipal de Garanhuns, valorizando os princípios da disciplina e hierarquia, fortalecendo os conceitos de identidade ostensiva, de excelência da prestação de serviços e da boa imagem institucional perante a sociedade.

Art. 3º Os cargos de Comandante, Subcomandante, Inspetor e Subinspetor serão identificados por insígnias usadas no formato de luvas de ombro removíveis, na cor preta.

Art. 4º Os demais cargos serão identificados por insígnias usadas na forma de luvas de ombro removíveis, de acordo com as seguintes descrições:

I – Guarda Municipal nível I: três divisas em formato retangular;

II – Guarda Municipal nível II: duas divisas em formato retangular.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Art. 5º A Guarda Municipal fornecerá gratuitamente as insígnias de posse obrigatória a todos os seus membros, sendo, por força de suas atribuições, obrigados a usá-las.

Parágrafo único. O servidor assinará termo de recebimento e responsabilidade sobre as insígnias que receber, devendo zelar pela sua conservação, devolvendo-as em caso de afastamento ou baixa da corporação.

Art. 6º Fica proibida qualquer alteração nas características das insígnias, bem como sobrepor-lhes peças, artigos ou distintivos de qualquer natureza, não previstos neste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 26 de junho de 2019.

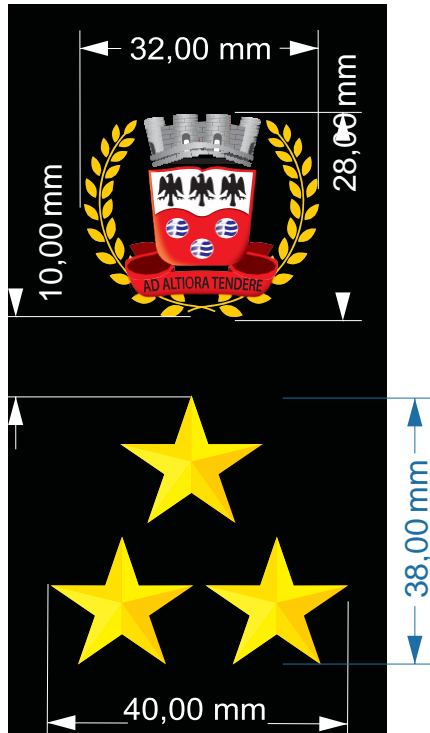
Izaias Regis Neto
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

ANEXO ÚNICO

COMANDANTE



Insígnia no formato de luva removível na cor preta (10,00 centímetros de largura em sua totalidade por 10,00 centímetros de altura), contendo:

Um brasão do município de Garanhuns, ornado por folhas de louro na cor amarela, com bordura em dourado, tendo o conjunto (32,00 mm de largura por 27,00 mm de altura), esse bloco separa-se do outro por 15,00 mm de altura entre os elementos.

Tres divisas em formato de estrela de 5 pontas, mostarda e levemente sombreadas pelo lado direito de quem a vê - 45,00 milímetros de largura por 78,00 milímetros de altura, separadas uma da outra por 2,00 milímetros de largura

1. Símbolo do Microcosmos humano, a Estrela de cinco pontas ou Pentagrama, dentre os muitos significados, simboliza a verdade e a proteção, assim como, desde os Sumérios, ela é atribuída as causas guerreiras. Também é conhecida como estrela náutica, estrela do norte ou estrela polar, para os marinheiros, ela indicava a posição certa, ou o norte no mapa, para que o navio continuasse seu trajeto, tendo portanto, o papel de guia e, por isso, entre eles, a estrela de cinco pontas simboliza o retorno à casa com segurança.

2. A coroa de louros, láurea ou coroa triunfal era uma distinção concedida a um general vitorioso que entrava na Antiga Roma em triunfo apoteótico. A origem do uso de uma coroa de louros está no mito de Dafne, uma ninfa que transmutara-se em um pé de louro para fugir de Apolo (o deus sol, da luz, da cura...). O deus, então, fizera com as folhas uma coroa, com a qual passou a ser representado.

3. O brasão de Garanhuns é um símbolo deste município, instituído pela lei 457 de 1958. A descrição do brasão, dada pela lei de 457, é a seguinte:

"ESCUDO de prata cortado em ondulação de vermelho; no primeiro, três aves pretas estendidas e alinhadas em faixa e no segundo cortado em três besantes de prata, aguçados com três faixas onduladas de azul.

INSÍGNIAS - coroa mural com quatro torres de prata, que indica Cidade Municipal.

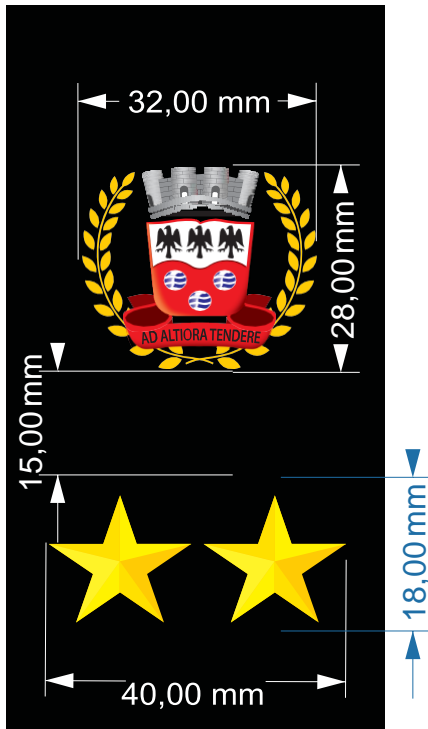
LEMA - "Ad altiorem tendere" (ter tendência às alturas)."





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

SUB-COMANDANTE



Insígnia no formato de luva removível na cor preta (10,00 centímetros de largura em sua totalidade por 10,00 centímetros de altura), contendo:

Um brasão do município de Garanhuns, ornado por folhas de louro na cor amarela, com bordura em dourado, tendo o conjunto (32,00 mm de largura por 27,00 mm de altura), esse bloco separa-se do outro por 15,00 mm de altura entre os elementos.

Duas divisas em formato de estrela de 5 pontas, mostarda e levemente sombreadas pelo lado direito de quem a vê - 45,00 milímetros de largura por 20,00 milímetros de altura, separadas uma da outra por 2,00 milímetros de largura

1. Símbolo do Microcosmos humano, a Estrela de cinco pontas ou Pentagrama, dentre os muitos significados, simboliza a verdade e a proteção, assim como, desde os Sumérios, ela é atribuída as causas guerreiras. Também é conhecida como estrela náutica, estrela do norte ou estrela polar, para os marinheiros, ela indicava a posição certa, ou o norte no mapa, para que o navio continuasse seu trajeto, tendo portanto, o papel de guia e, por isso, entre eles, a estrela de cinco pontas simboliza o retorno à casa com segurança.

2. A coroa de louros, láurea ou coroa triunfal era uma distinção concedida a um general vitorioso que entrava na Antiga Roma em triunfo apoteótico. A origem do uso de uma coroa de louros está no mito de Dafne, uma ninfa que transmutara-se em um pé de louro para fugir de Apolo (o deus sol, da luz, da cura...). O deus, então, fizera com as folhas uma coroa, com a qual passou a ser representado.

3. O brasão de Garanhuns é um símbolo deste município, instituído pela lei 457 de 1958. A descrição do brasão, dada pela lei de 457, é a seguinte:

"ESCUDO de prata cortado em ondulação de vermelho; no primeiro, três aves pretas estendidas e alinhadas em faixa e no segundo cortado em três besantes de prata, aguçados com três faixas onduladas de azul.

INSÍGNIAS - coroa mural com quatro torres de prata, que indica Cidade Municipal.

LEMA - "Ad altiore tendere" (ter tendência às alturas)."





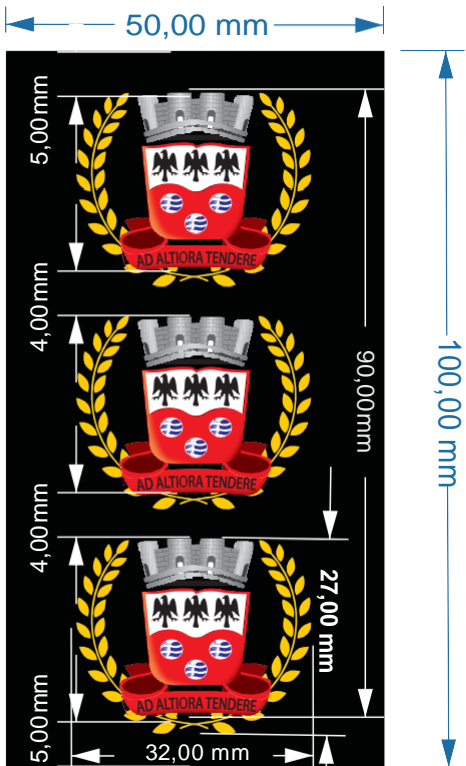
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

INSPETOR NÍVEL I

Insígnia no formato de luva

removível na cor preta (10,00 centímetros de largura em sua totalidade por 10,00 centímetros de altura), contendo:

Três brasões do município de Garanhuns, ornado por folhas de louro na cor amarela, com bordura em dourado, tendo o conjunto (32,00 mm de largura por 90,00 mm de altura), separados por 4,00 mm de altura entre os elementos.



1. A coroa de louros, láurea ou coroa triunfal era uma distinção concedida a um general vitorioso que entrava na Antiga Roma em triunfo apoteótico. A origem do uso de uma coroa de louros está no mito de Dafne, uma ninfa que transmutara-se em um pé de louro para fugir de Apolo (o deus sol, da luz, da cura...). O deus, então, fizera com as folhas uma coroa, com a qual passou a ser representado.

2. O brasão de Garanhuns é um símbolo deste município, instituído pela lei 457 de 1958. A descrição do brasão, dada pela lei de 457, é a seguinte:

"ESCUDO de prata cortado em ondulação de vermelho; no primeiro, três aves pretas estendidas e alinhadas em faixa e no segundo cortado em três besantes de prata, aguçados com três faixas onduladas de azul.

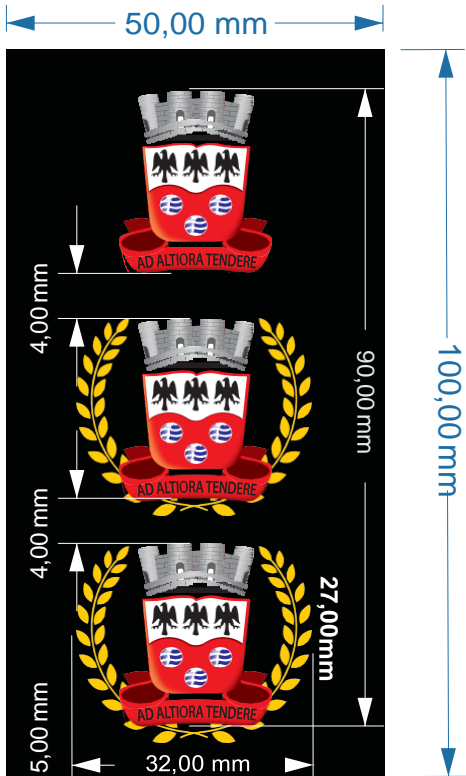
INSÍGNIAS - coroa mural com quatro torres de prata, que indica Cidade Municipal.

LEMA - "Ad altiore tendere" (ter tendência às alturas)."



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

INSPETOR NÍVELII



Insígnia no formato de luva removível na cor preta (10,00 centímetros de largura em sua totalidade por 10,00 centímetros de altura), contendo:

Três brasões do município de Garanhuns, ornado por folhas de louro na cor amarela, com bordura em dourado, tendo o conjunto (32,00 mm de largura por 58,00 mm de altura), separados por 5,00 mm de altura entre os elementos.

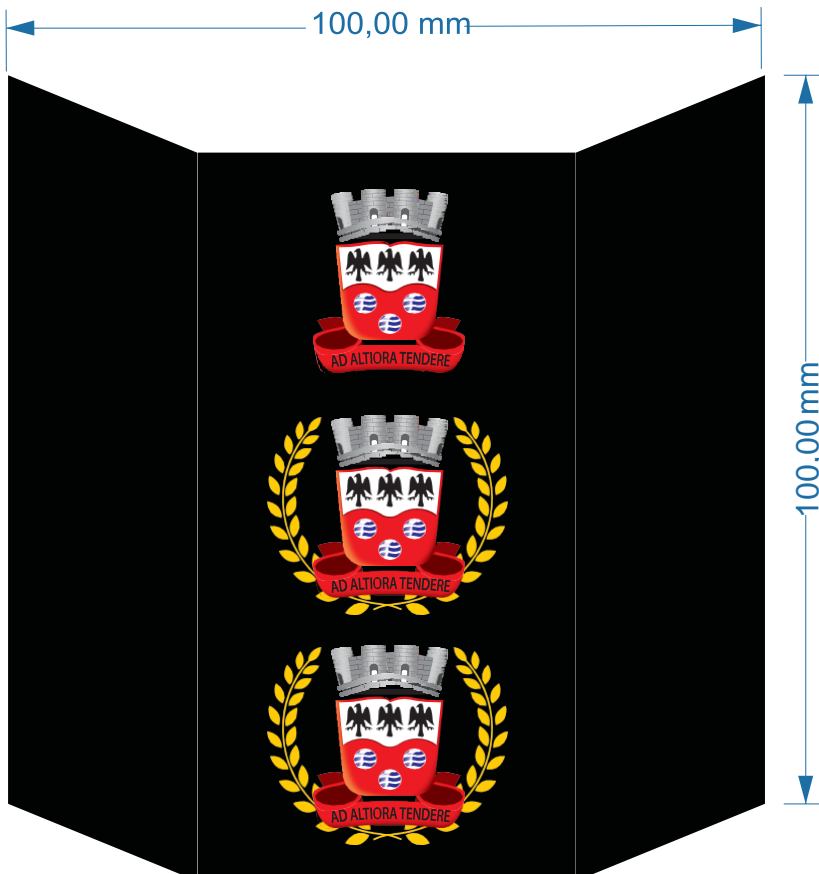
1. A coroa de louros, láurea ou coroa triunfal era uma distinção concedida a um general vitorioso que entrava na Antiga Roma em triunfo apoteótico. A origem do uso de uma coroa de louros está no mito de Dafne, uma ninfa que transmutara-se em um pé de louro para fugir de Apolo (o deus sol, da luz, da cura...). O deus, então, fizera com as folhas uma coroa, com a qual passou a ser representado.

2. O brasão de Garanhuns é um símbolo deste município, instituído pela lei 457 de 1958. A descrição do brasão, dada pela lei de 457, é a seguinte:

"ESCUDO de prata cortado em ondulação de vermelho; no primeiro, três aves pretas estendidas e alinhadas em faixa e no segundo cortado em três besantes de prata, aguados com três faixas onduladas de azul.

INSÍGNIAS - coroa mural com quatro torres de prata, que indica Cidade Municipal.

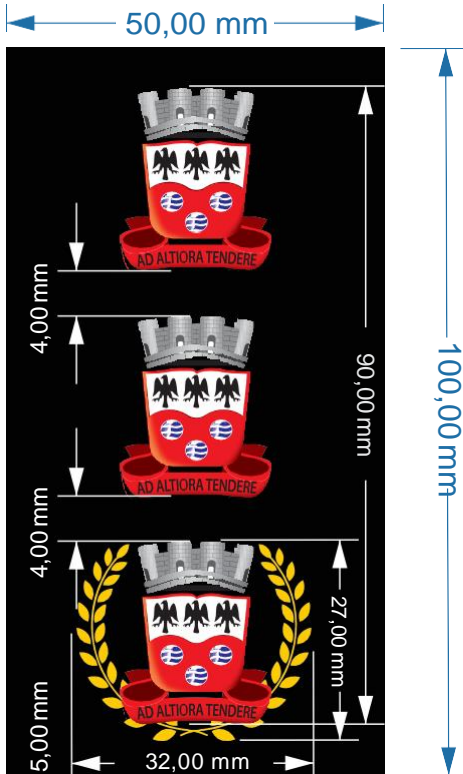
LEMA - "Ad altiore tendere" (ter tendência às alturas)."





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

INSPETOR NÍVEL III



Insígnia no formato de luva r emovível na cor preta (10,00 centímetros de largura em sua totalidade por 10,00 centímetros de altura), contendo:

Um brasão do município de Garanhuns, ornado por folhas de louro na cor amarela, com bordura em dourado, tendo o conjunto (32,00 mm de largura por 27,00 mm de altura), separados por 5,00 mm de altura entre os elementos.

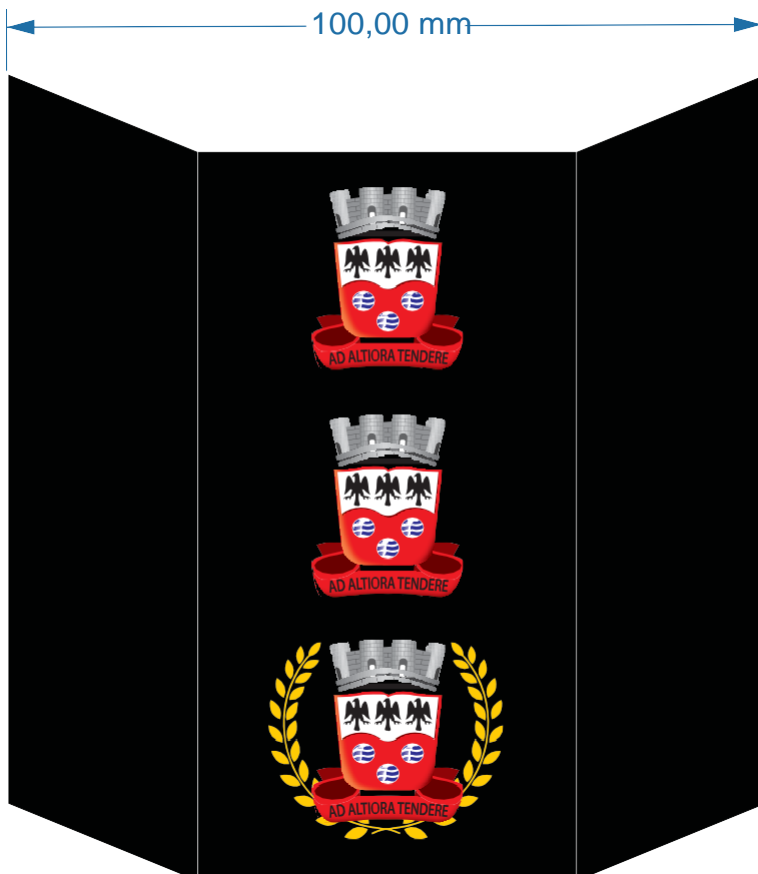
1. A coroa de louros, láurea ou coroa triunfal era uma distinção concedida a um general vitorioso que entrava na Antiga Roma em triunfo apoteótico. A origem do uso de uma coroa de louros está no mito de Dafne, uma ninfa que transmutara-se em um pé de louro para fugir de Apolo (o deus sol, da luz, da cura...). O deus, então, fizera com as folhas uma coroa, com a qual passou a ser representado.

2. O **brasão de Garanhuns** é um símbolo deste município, instituído pela lei 457 de 1958. A descrição do brasão, dada pela lei de 457, é a seguinte:

"ESCUDO de prata cortado em ondulação de vermelho; no primeiro, três aves pretas estendidas e alinhadas em faixa e no segundo cortado em três besantes de prata, aguados com três faixas onduladas de azul.

INSÍGNIAS - coroa mural com quatro torres de prata, que indica Cidade Municipal.

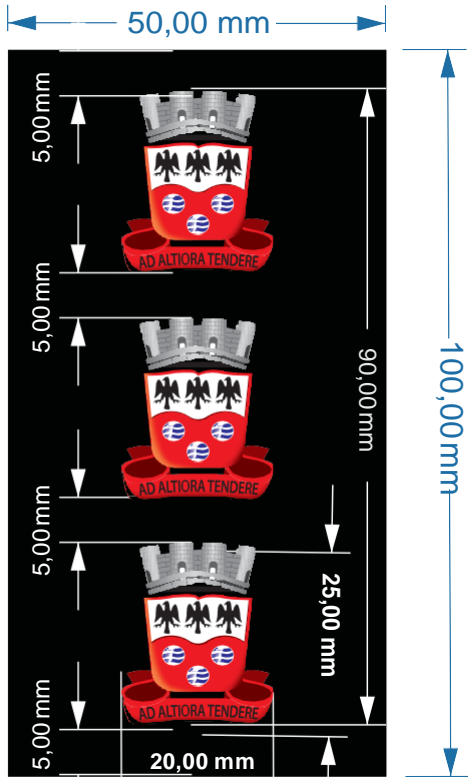
LEMA - "Ad altiore tendere" (ter tendência às alturas)."





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

SUB-INSPECTOR NÍVEL I



Insígnia no formato de luva removível na cor preta (10,00 centímetros de largura em sua totalidade por 10,00 centímetros de altura), contendo:

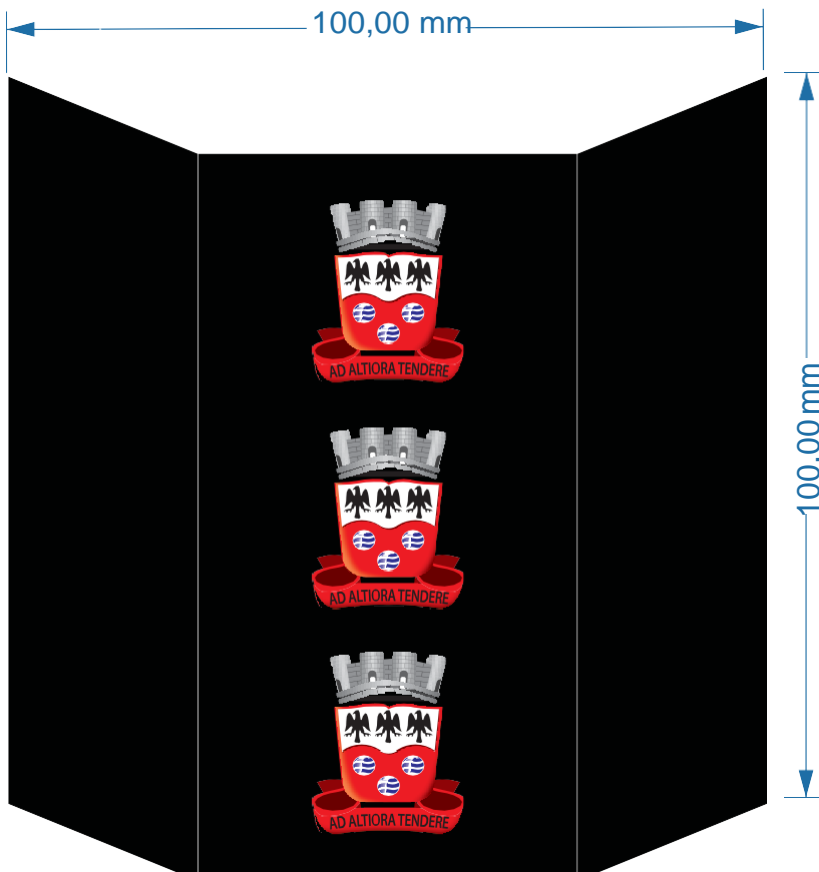
Tres brasões do município de Garanhuns, tendo o conjunto (20,00 mm de largura por 90,00 mm de altura), separados por 5,00 mm de altura entre os elementos.

⚠ O **brasão de Garanhuns** é um símbolo deste município, instituído pela lei 457 de 1958. A descrição do brasão, dada pela lei de 457, é a seguinte:

"ESCUDO de prata cortado em ondulação de vermelho; no primeiro, três aves pretas estendidas e alinhadas em faixa e no segundo cortado em três besantes de prata, aguados com três faixas onduladas de azul.

INSÍGNIAS - coroa mural com quatro torres de prata, que indica Cidade Municipal.

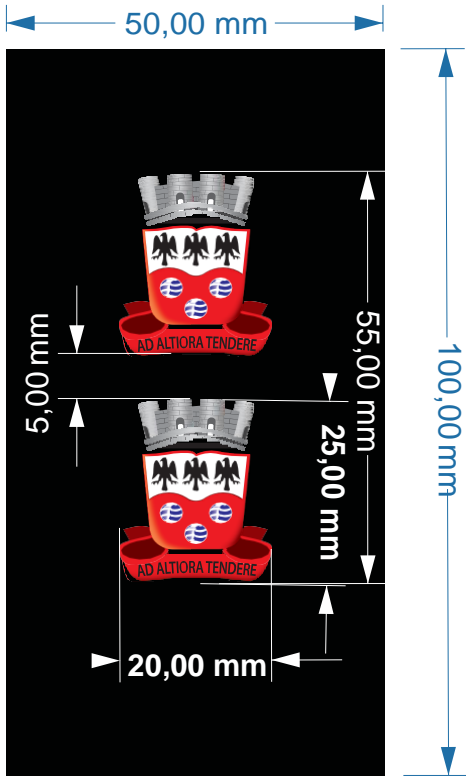
LEMA - "Ad altiore tendere" (ter tendência às alturas)."





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

SUB-INSPECTOR NÍVEL II



Insígnia no formato de luva removível na cor preta (10,00 centímetros de largura em sua totalidade por 10,00 centímetros de altura), contendo:

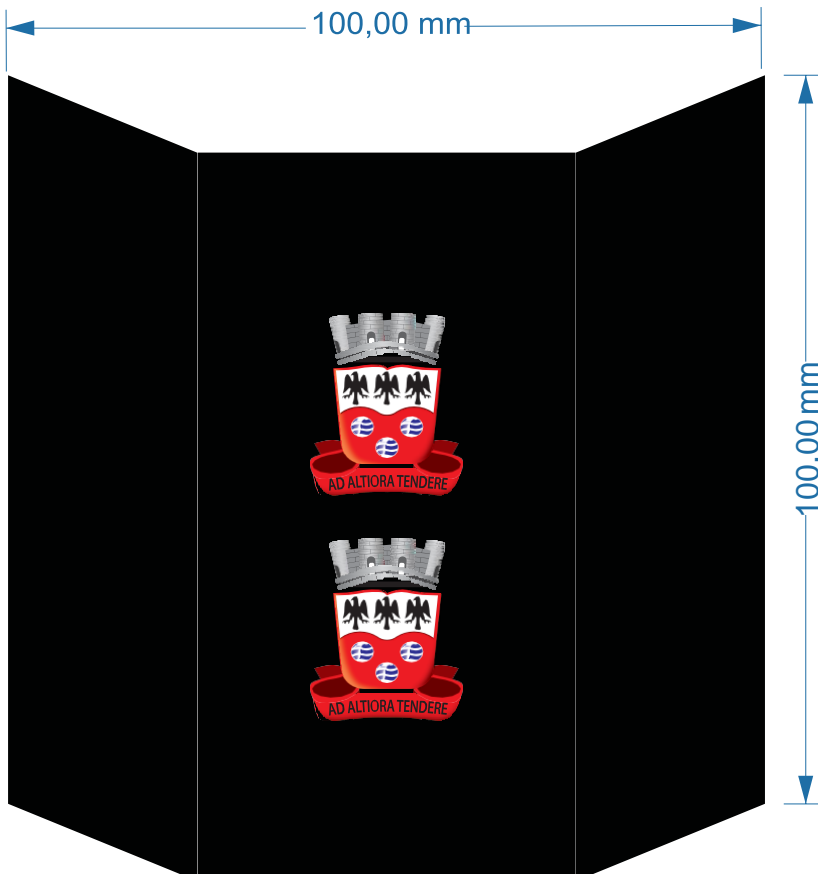
Dois brasões do município de Garanhuns, tendo o conjunto (20,00 mm de largura por 55,00 mm de altura), separados por 5,00 mm de altura entre os elementos.

☞ O **brasão de Garanhuns** é um símbolo deste município, instituído pela lei 457 de 1958. A descrição do brasão, dada pela lei de 457, é a seguinte:

"ESCUDO de prata cortado em ondulação de vermelho; no primeiro, três aves pretas estendidas e alinhadas em faixa e no segundo cortado em três besantes de prata, aguados com três faixas onduladas de azul.

INSÍGNIAS - coroa mural com quatro torres de prata, que indica Cidade Municipal.

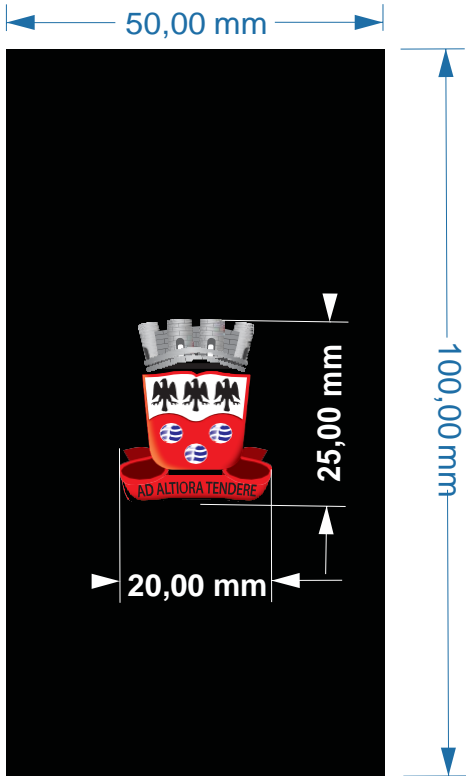
LEMA - "Ad altiore tendere" (ter tendência às alturas)."





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

SUB-INSPECTOR NÍVEL III



Insígnia no formato de luva r emovível na cor preta (10,00 centímetros de largura em sua totalidade por 10,00 centímetros de altura), contendo:

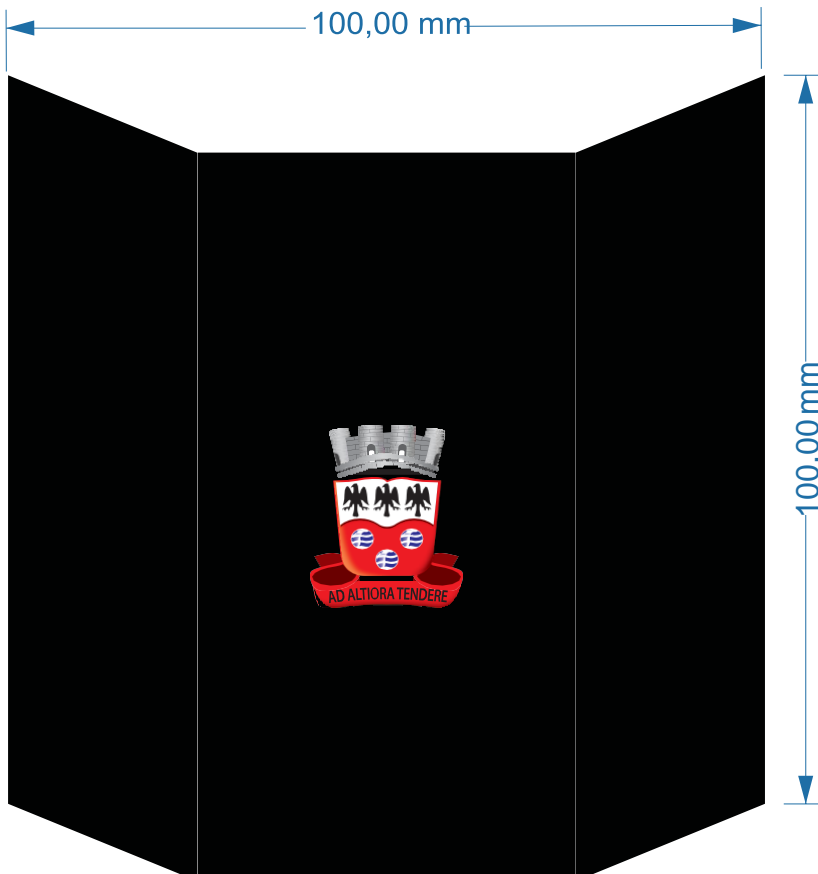
Brasão do município de Garanhuns, tendo o conjunto (20,00 mm de largura por 25,00 mm de altura)

O brasão de [Garanhuns](#) é um símbolo deste município, instituído pela lei 457 de 1958. A descrição do brasão, dada pela lei de 457, é a seguinte:

"ESCUDO de prata cortado em ondulação de vermelho; no primeiro, três aves pretas estendidas e alinhadas em faixa e no segundo cortado em três besantes de prata, aguados com três faixas onduladas de azul.

INSÍGNIAS - coroa mural com quatro torres de prata, que indica Cidade Municipal.

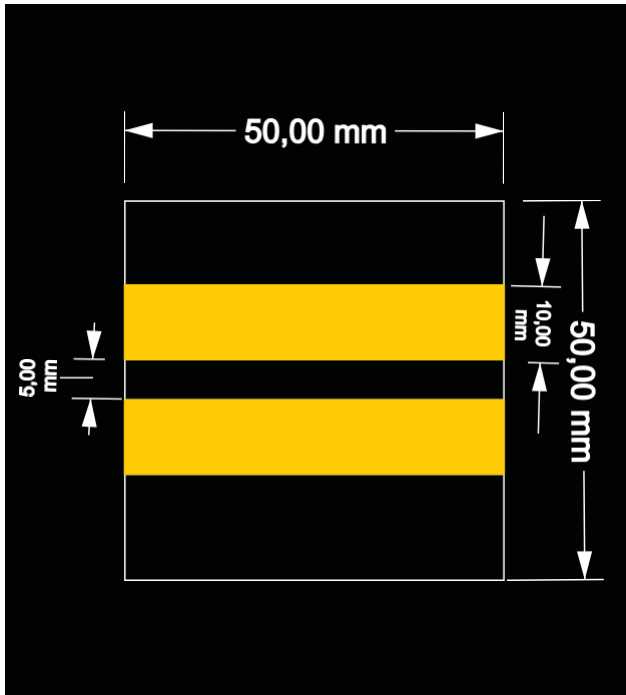
LEMA - "Ad altiore tendere" (ter tendência às alturas)."





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

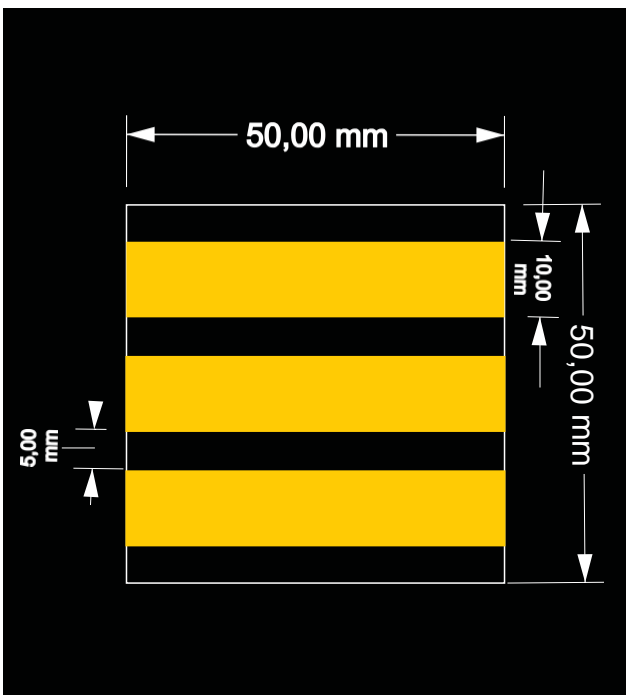
GUARDA NÍVEL II



Insígnia de luva removível na cor preta 50,00mm largura por 50,00 mm de altura, contendo:

- Duas divisas em formato retangular, na cor amarela (50,00 mm de largura , por 10,00 mm de altura), separados por um espaçamento de 5,00 mm de altura, entre as divisas.

GUARDA NÍVEL I



Insígnia de luva removível na cor preta 50,00mm largura por 50,00 mm de altura, contendo:

- Três divisas em formato retangular, na cor amarela (50,00 mm de largura , por 10,00 mm de altura), separados por um espaçamento de 5,00 mm de altura, entre as divisas.